



5º RELATÓRIO TÉCNICO - TERRITÓRIO RECÔNCAVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 052/2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA - ACC

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO DO RECONCÂVO

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/10/2025 A 07/01/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/10/2025 a 07/01/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 052/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Recôncavo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período **08/10/2025 a 07/01/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **5º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efon Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, IV - Consuelo Matos de Souza, matrícula n. 92.163.079, V - Daniella Chrystian Oliveira Florêncio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, VI - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, IX - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, X - Virgínia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um

contingente total de 08 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato de gestão Nº. 052/2024 foi celebrado no DOE de 09/10/2024, Processo SEI nº 021.2131.2024.0005251-11, Contratante: Estado da Bahia/SETRE, Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA no território Recôncavo, com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Recôncavo do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024, Prazo: 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.960,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais e um centavo).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

| ORDEM | PERÍODO DE EXECUÇÃO | DATA LIMITE DE ENTREGA |
|-----------------|---------------------------|------------------------|
| 5º TRIMESTRE | 08/10/2025 até 07/01/2026 | 14/01/2026 |
| 6º TRIMESTRE | 08/01/2026 até 07/04/2026 | 14/04/2026 |
| 7º TRIMESTRE | 08/04/2026 até 07/07/2026 | 14/07/2026 |
| 8º TRIMESTRE | 08/07/2026 até 07/10/2026 | 15/10/2026 |
| RELATÓRIO ANUAL | ANO DE EXECUÇÃO 2026 | 30/01/2027 |

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 052/2024 – Período: 08/10/2025 A 07/01/2026

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

| Nº | Indicador | | | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | Variável Pactuada | 5º Trimestre | | % Alcance | Pontuação Obtida |
|--|--|--|--|---|------|---|--|---------------|-----------|-----------|------------------|
| | Cód. Indicador | Nome do Indicador | Fórmula de Cálculo | Parâmetro Avaliação de Desempenho | PESO | Pontuação Máxima | | Meta | Realizado | | |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF | | | | | | | | | | | |
| CF 1.1 | CF 1.1 | 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE | nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100 | 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de EES com EVE | 16 | 16 | 100% | 20 |
| | CF 1.2 | 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação | (nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100 | 100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de EES com Plano de Ação | 16 | 16 | 100% | 20 |
| | CF 1.3 | 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada | (nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100 | 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de EES com assistência técnica recebida. | 96 | 96 | 100% | 20 |
| CF 2 | CF 2.1 | 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais | (n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de EES com produtos inseridos | 64 | 34 | 0% | 0 |
| | CF 2.2 | 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado | n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de EES com aspectos melhorados | 32 | 32 | 100% | 20 |
| CF 2.3 | 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Plano Marketing elaborado com ateste qualidade da SETRE | 1 | 1 | 100% | 20 | |
| CF 2.3 | 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas | (nº de peças apresentadas/nº de peças previstas x 100) | 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Peça de comunicação e marketing desenvolvida | 6 | 6 | 100% | 20 | |
| CF 2.3 | 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas | nº de EES apoiados/nº EES previsto x100 | 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Rede Social criada e com peças de divulgação | 32 | 32 | 100% | 20 | |
| CF 2.3 | 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições | Nº de feira com participação de EES do CESOL | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Nº de feira com participação de EES do CESOL | 1 | 4 | 100% | 20 | |
| CF 2.3 | 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol | Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária | NA | NA | NA | Receita de vendas em valor financeiro | IG | R\$ 80.103,28 | IG | IG | |
| CF 2.3 | 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas | Número absoluto | NA | NA | NA | Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional | IG | 6 | IG | IG | |

| | | | | | | | | | | | |
|------|--------|--|--|--|---------------------------------------|-----|--|---|------|------|------|
| | CF 2.3 | 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol | N.º de EES apoiado | NA | NA | NA | Número de empreendimentos comercializando | IG | 45 | IG | IG |
| CF 3 | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização | N.º de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | N.º previsto de EES participante da rede | 96 | 96 | 100% | 20 |
| | CF 3.2 | 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | N/A | N/A | N.º previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | CF 3.3 | 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Fundo Rotativo em operação | 1 | 0 | 0% | 0 |
| | CF 3.4 | 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL | N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n.º de empreendimentos previstos para atendimento x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL | 96 | 96 | 100% | 20 |
| | CF 3.5 | 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | N.º previsto de evento | 1 | 1 | 100% | 20 |
| | CF 4 | CF 4.1 | 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas | Número absoluto | 100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos | 2 | 20 | Número de empreendimentos com informações atualizadas | 80 | 86 | 100% |
| CF 4 | CF 4.2 | 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas | (n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidas) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos | 2 | 20 | Percentual de beneficiários com informações atualizadas | 100% | 100% | 100% | 20 |
| | CF 4.3 | 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES | (renda T1/renda T0 - 1) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos | 2 | 20 | Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | | 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários | Número do diagnóstico | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Diagnóstico realizado e publicado | N/A | N/A | N/A | N/A |
| CF 5 | CF 5.1 | 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária | Número de ações de fomento | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número de ações previstas | 1 | 2 | 100% | 20 |
| | CF 5.2 | 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | N.º previsto de evento | 1 | 1 | 100% | 20 |
| | CF 5.3 | 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Plenária Prevista | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | CF 5.4 | 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL | (n.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos | 2 | 20 | Percentual da equipe CESOL qualificada | 100% | 100% | 100% | 20 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------|--|---|------------------------------|----|------------|--|----|----|------|-------------|
| CF 6 | CF 6.1 | 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos | Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos | 1 | 1 | 100% | 20 |
| | CF 6.2 | 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL | Número de ações de fomento | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Nº de ações de fomento para coleta seletiva | 2 | 2 | 100% | 20 |
| | CF 6.3 | 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território | Número absoluto | NA | 2 | 20 | Rede de Resíduos Sólidos | IG | 0 | IG | IG |
| CF 7 | CF 7.1 | 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito | 16 | 17 | 100% | 20 |
| | CF 7.2 | 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento) | (nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100 | NA | NA | NA | Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito | IG | 0 | IG | IG |
| | CF 7.3 | 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento) | (nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100 | NA | NA | NA | Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito | IG | 0 | IG | IG |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (C) | | | | | | 420 | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (D) | | | | 380 |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (D/C) | | | | | | 90% | ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF | | | | 0,90 |

| | Indicador | | | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | Variável Pactuada | 5º Trimestre | | % Alcance | Pontuação Obtida |
|---------------------------------------|----------------|--|---|--|------|------------------|--|--------------|-----------|-----------|------------------|
| | Cód. Indicador | Nome Do Indicador | Fórmula de Cálculo | Parâmetro Avaliação de Desempenho | Peso | Pontuação Máxima | | Meta | Realizado | | |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG | | | | | | | | | | | |
| CG1 | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS | Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos | 1 | 10 | Percentual de conformidade das despesas | 100% | 100% | 100% | 10 |
| CG 2 | | 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal | Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100 | < 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos | 1 | 10 | Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal | 80% | 80% | 100% | 10 |
| | CG 2.1 | 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100 | 100% = 10 pontos <100% = 0 pontos | 1 | 10 | Percentual de processo de compras conformes | 100% | 100% | 100% | 10 |
| CG 2 | CG 2.2 | 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido | 100% | 89% | 89% | 8 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|---|-------------|---|------|------|------|-------------|
| | CG.2.2 | 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido | (nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 | 1 | 10 | Percentual de ocupação dos postos de trabalho | 100% | 100% | 100% | 10 |
| CG3 | CG 3.1 | 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos | 1 | 10 | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas | 1 | 1 | 100% | 10 |
| | CG 3.2 | 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS | Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos | 1 | 10 | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | | 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos | 1 | 10 | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | 0 | 0 | 100% | 10 |
| CG .3.3 | 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc. | 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos | 1 | 10 | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle | 0 | 0 | 100% | 10 |
| CG .3.3 | 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação | Número absoluto | 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos | 1 | 10 | Pesquisa de Satisfação realizada | 1 | 1 | 100% | 10 |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C) | | | | | 90 | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D) | | | | 88 |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C) | | | | | 98% | ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG | | | | 0,98 |
| ID TRIMESTRAL ICF (0,90 * 0,7) + ICG (0,98 * 0,3) | | | | | 0,92 | | | | | |

VA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A meta pactuada para este indicador é de atendimento a 16 empreendimentos durante o trimestre analisado. A contratada informa que no 5º trimestre a equipe do Cesol Recôncavo realizou 16 (dezesesseis) EVE de EES. As comprovações dos estudos de viabilidade econômica realizados aos referidos empreendimentos atendidos no trimestre foram devidamente anexadas ao 5º relatório de prestação de contas. Meta alcançada para o trimestre em análise.

| | NOME DO EES | DATA DA ATIVIDADE | AÇÕES REALIZADAS |
|---|--|-------------------|--|
| 1 | Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê | 17/10/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 2 | Grupo MeliFlor | 31/10/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 3 | Grupo de Desenvolvimento da Agricultura familiar do Jenipapo | 13/11/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 4 | Arteiras / Origami de Orelhas | 17/11/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de |

| | | | |
|----|---|------------|--|
| | | | Viabilidade Econômica |
| 5 | Ateliê Tia Nea | 18/11/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 6 | Grupo Camaleão | 24/11/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 7 | Associação de Desenvolvimento Rural de Muniz Ferreira (ADERMUF-PROTEMUF) | 25/11/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 8 | Mãos Produtivas | 25/11/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 9 | Associação de Marisqueiras, Lavradores e Pescadores de São Roque e Enseada do Paraguaçu-APMALAN | 26/11/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 10 | Florescer com Amor | 27/11/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 11 | Cooperativa da Agricultura Familiar do Território do Recôncavo da Bahia-COOAFATRE | 01/12/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 12 | Aruanda / Centelho de Luz | 05/12/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 13 | Um Encanto em Cada Canto | 08/12/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 14 | Associação de Mulheres e Produtores Familiar da Lagoa do Torto | 12/12/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 15 | Grupo Sereia de Ouro | 15/12/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |
| 16 | VILA GUAXINIM | 19/12/2025 | Visita técnica para aplicação do Estudo de Viabilidade Econômica |

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

Durante o 5º trimestre, a contratada elaborou 16 Planos de Ação, alcançando a meta pactuada prevista para o período. Os documentos correspondentes aos empreendimentos atendidos foram incluídos, em mídia digital, no relatório de prestação de contas. A seguir, relacionam-se os EES atendidos nesse indicador.

| | NOME DO EES | DATA DA ATIVIDADE | AÇÕES REALIZADAS |
|----|---|-------------------|---|
| 1 | Grupo Camaleão | 08/10/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 2 | Meliflor | 08/10/25 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 3 | Rota da Liberdade | 15/10/25 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 4 | Grupo Sereia de Ouro | 10/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 5 | Associação de Marisqueiras, Lavradores e Pescadores de São Roque e Enseada do Paraguaçu-APMALAN | 12/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 6 | Associação de Remanescente do Quilombo da Vila Guaxinim | 13/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 7 | Arteiras / Origami de Orelha | 13/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de |
| | | | Ação |
| 8 | Associação de Mulheres e Produtores Familiar da Lagoa do Torto | 14/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 9 | Driely Laços e Acessórios | 15/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 10 | Florescer com Amor | 17/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 11 | Associação de Desenvolvimento Rural de Muniz Ferreira- ADERMUF/ PROTEMUF. | 19/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 12 | Mãos Produtivas | 19/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 13 | Aruanda / Centelho de Luz | 19/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 14 | Um Encanto em Cada Canto | 27/11/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 15 | ACAR - Associação de Artesãs de Cruz das Almas e Região | 28/11/25 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |
| 16 | Ateliê Tia Nea | 06/12/2025 | Visita técnica para elaboração do Plano de Ação |

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

No trimestre em análise, a contratada informa que foram realizadas 96 assistências técnicas aos Empreendimentos de

Economia Solidária (EES) acompanhados pelo CESOL no Território do Recôncavo, contemplando atendimentos individuais e coletivos em diferentes municípios. As ações envolveram oficinas, cursos, visitas técnicas, intercâmbios, participação em feiras e orientações voltadas à gestão, organização produtiva, formalização, acesso a políticas públicas e qualificação da comercialização.

Nas assistências técnicas prestadas, foram abordados temas como economia solidária, associativismo, empreendedorismo, marketing, rotulagem, boas práticas de manipulação de alimentos, certificações, acesso ao crédito e PNAE, além da elaboração de fichas técnicas e fortalecimento organizativo dos grupos. O quantitativo de assistências realizadas corresponde à meta estabelecida para o período, que previa o atendimento de 96 EES.

Os relatórios das atividades desenvolvidas foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, apresentam-se os registros comprobatórios dos empreendimentos atendidos neste indicador.

| | NOME DO EES | MUNICÍPIO | DATA | AÇÕES REALIZADAS |
|---|-----------------------------|--------------|------------|--|
| 1 | FAMÍLIA LISBOA ARTES | CACHOEIRA | 24/10/2025 | PARTICIPAÇÃO DA OFICINA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E LITERATURA DE CORDEL DURANTE A FLICA |
| 2 | MÃOS CRIATIVAS | CASTRO ALVES | 24/10/2025 | PARTICIPAÇÃO DA OFICINA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E LITERATURA DE CORDEL DURANTE A FLICA |
| 3 | FAMÍLIA LIDERANÇA COURO | CACHOEIRA | 24/10/2025 | PARTICIPAÇÃO DA OFICINA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E LITERATURA DE CORDEL DURANTE A FLICA |
| 4 | ARTEIRAS /ORIGAMI DE ORELHA | CACHOEIRA | 24/10/2025 | PARTICIPAÇÃO DA OFICINA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E LITERATURA DE CORDEL DURANTE A FLICA |
| 5 | ARTESÃS EMPODERADAS | CACHOEIRA | 24/10/2025 | PARTICIPAÇÃO DA OFICINA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E LITERATURA DE CORDEL DURANTE A FLICA |

| | | | | |
|----|---|-------------|------------|--|
| 6 | ARTE NA LINHA | CACHOEIRA | 24/10/2025 | PARTICIPAÇÃO DA OFICINA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E LITERATURA DE CORDEL DURANTE A FLICA |
| 7 | GRUPO DE MULHERES PRODUTORAS DO BANGALA | SANTO AMARO | 25/10/2025 | PARTICIPAÇÃO NA OFICINA ECONOMIA SOLIDÁRIA, SUSTENTABILIDADE E LITERATURA. |
| 8 | BIOARTES/ ALAN FRUTÍFERAS | CACHOEIRA | 25/10/2025 | PARTICIPAÇÃO NA OFICINA ECONOMIA SOLIDÁRIA, SUSTENTABILIDADE E LITERATURA |
| 9 | MÃOS PRODUTIVAS | CACHOEIRA | 25/10/2025 | PARTICIPAÇÃO NA OFICINA ECONOMIA SOLIDÁRIA, SUSTENTABILIDADE E LITERATURA |
| 10 | AS BORDADEIRAS DE MURITIBA | MURITIBA | 25/10/2025 | PARTICIPAÇÃO NA OFICINA ECONOMIA SOLIDÁRIA, SUSTENTABILIDADE E LITERATURA |
| 11 | FAMÍLIA SANTOS | CACHOEIRA | 25/10/2025 | PARTICIPAÇÃO NA OFICINA ECONOMIA SOLIDÁRIA, SUSTENTABILIDADE E LITERATURA. |

| | | | | |
|----|---|-------------------------|------------|--|
| 12 | GRUPO RAÍZES E LINHAS ARTESANAIS | MURITIBA | 02/11/2025 | ORIENTAR O GRUPO QUANTO À ORGANIZAÇÃO DO REGISTRO DA PRODUÇÃO E DOS CUSTOS, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PRODUTIVA E DA COMERCIALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. |
| 13 | ASSOCIAÇÃO DA COVA DA NEGRA | CASTRO ALVES | 03/11/2025 | ORIENTAÇÕES SOBRE REGIMENTO INTERNO, CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA, ROTULAGEM DE PRODUTOS, ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIADORA DE POLPA DE FRUTAS E ENCAMINHAMENTOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO DE OVOS DO PROJETO QUINTAL PRODUTIVO. |
| 14 | DELÍCIAS SAUDÁVEIS | CRUZ DAS ALMAS | 04/11/2025 | ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DESTINADAS À ELABORAÇÃO DA TABELA NUTRICIONAL, COM ORIENTAÇÕES SOBRE BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO PRODUTIVO. |
| 15 | COLETIVO DE MULHERES NEGRAS DE CABACEIRAS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 05/11/2025 | ORIENTAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO E EMISSÃO DA CARTEIRA DO ARTESÃO |

| | | | | |
|----|--|------------------------|------------|---|
| 16 | ASS. DE MULHERES DO QUILOMBO TABULEIRO DA VITÓRIA | CACHOEIRA | 05/11/2025 | ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PNAE IF BAIANO DE GOVERNADOR MANGABEIRA |
| 17 | GRUPO EXALTAÇÃO | MUNIZ FERREIRA | 05/11/2025 | EXPOPROTEMUF-ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO |
| 18 | ADERMUF/PROTEMUF | MUNIZ FERREIRA | 05/11/2025 | EXPOPROTEMUF-ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO |
| 19 | RENDEIRAS DE SAUBARA | SAUBARA | 06/11/2025 | IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS IMEDIATAS, ORIENTANDO SOBRE REGULARIZAÇÃO E FORTALECENDO AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PRODUTIVA E COMERCIAL. |
| 20 | ASSOCIAÇÃO DE TOCOS III | GOVERNADOR MANGABEIRA | 06/11/2025 | AJUSTAR ATEC: FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL DO EMPREENDIMENTO |
| 21 | ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA BOA | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 06/11/2025 | CONHECER O GRUPO PRODUTIVO, IDENTIFICAR DEMANDAS E ALINHAR A CONSTRUÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE |

| | | | | |
|----|---|----------------|-----------------|--|
| | VISTA | | | ECONÔMICA |
| 22 | SEREIA DE OURO | CACHOEIRA | 10/11/2025 | REVER DESCRIÇÃO DA ATEC: IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DO GRUPO SEREIA DE OURO, ORIENTAR QUANTO ÀS POSSIBILIDADES DOS APOIOS OFERECIDAS PELO CESOL, VISANDO O FORTALECIMENTO PRODUTIVO E ORGANIZACIONAL DO GRUPO. |
| 23 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA GRANDE | CRUZ DAS ALMAS | 11/11/2025 | APOIO NO CADASTRO DA ASSOCIAÇÃO PARA O SISTEMA DE COMPRA RURAL DA BAHIA |
| 24 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MARISQUEIRAS E QUILOMBOLAS DO VALE DO IGUAPE | CACHOEIRA | 11 E 12/11/2025 | BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS |
| 25 | MASSAPÉ | SANTO AMARO | 17/11/2025 | OFICINA: BIOJOIAS – CONSTRUÇÃO DE BIOJOIAS UTILIZANDO ELEMENTOS NATURAIS DA REGIÃO, |
| 26 | NÓS DE MEMÓRIA/ATELIÉ ABAYOMI | CACHOEIRA | 17/11/2025 | OFICINA: BIOJOIAS – CONSTRUÇÃO DE BIOJOIAS UTILIZANDO ELEMENTOS NATURAIS DA REGIÃO, |
| 27 | FLOR DO IGUAPE | CACHOEIRA | 17/11/2025 | OFICINA: BIOJOIAS – CONSTRUÇÃO DE BIOJOIAS UTILIZANDO ELEMENTOS NATURAIS |

| | | | | |
|----|---|----------------|------------|---|
| | | | | DA REGIÃO, |
| 28 | BELEZA CRIATIVA | SANTO AMARO | 17/11/2025 | OFICINA: BIOJOIAS – CONSTRUÇÃO DE BIOJOIAS UTILIZANDO ELEMENTOS NATURAIS DA REGIÃO, |
| 29 | COLETIVO ACUPENSE | SANTO AMARO | 17/11/2025 | OFICINA: BIOJOIAS – CONSTRUÇÃO DE BIOJOIAS UTILIZANDO ELEMENTOS NATURAIS DA REGIÃO, |
| 30 | ATELIÉ TIA NÉIA | SANTO AMARO | 17/11/2025 | OFICINA: BIOJOIAS – CONSTRUÇÃO DE BIOJOIAS UTILIZANDO ELEMENTOS NATURAIS DA REGIÃO, |
| 31 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JENIPAPO | SÃO FELIPE | 17/11/2025 | DESENVOLVIMENTO DA FICHA TÉCNICA NUTRICIONAL |
| 32 | AGROINDÚSTRIA SÍTIO DO MEIO | CASTRO ALVES | 18/11/2025 | ORIENTAÇÃO PARA MELHORIA DA ROTULAGEM DO PRODUTO PARA QUE CONTENHAM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO |
| 33 | BANANA PALHA | MUNIZ FERREIRA | 19/11/2025 | ORIENTAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, ALTERAÇÃO DO ITEM DE PAPELARIA DA PORTA-CADERNETA. |

| | | | | |
|----|--|----------------|------------|---|
| 34 | MEL DO RECÔNCAVO | SANTO AMARO | 24/11/2025 | REUNIÃO COM A EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA ORIENTAÇÃO SOBRE A OBTENÇÃO DO SELO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO. |
| 35 | ASSOCIAÇÃO DO GUAÍBA | CACHOEIRA | 25/11/2025 | BATE PAPO SOBRE O PNAE E O FORTALECIMENTO PARA A MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA |
| 36 | ASSOCIAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU | CACHOEIRA | 25/11/2025 | BATE PAPO SOBRE O PNAE E O FORTALECIMENTO PARA A MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA |
| 37 | ASSOCIAÇÃO DA CARACONHA | CACHOEIRA | 25/11/2025 | OFICINA DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL |
| 38 | GRUPO DE POLPAS PURO SABOR | MUNIZ FERREIRA | 25/11/2025 | ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA PADRONIZAÇÃO DA ROTULAGEM E CERTIFICAÇÃO |
| 39 | ASSOCIAÇÃO DA EMBIARA DE BAIXO | CACHOEIRA | 25/11/2025 | BATE PAPO SOBRE O PNAE E O FORTALECIMENTO PARA A MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA |
| 40 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALTO DO CAMELO | CACHOEIRA | 25/11/2025 | BATE PAPO SOBRE O PNAE E O FORTALECIMENTO PARA A MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA |
| 41 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS DA BOA | CACHOEIRA | 25/11/2025 | BATE PAPO SOBRE O PNAE E O FORTALECIMENTO PARA A MERENDA ESCOLAR |

| | | | | |
|----|---|----------------|-------------|---|
| | VISTA | | | DE CACHOEIRA |
| 42 | FEIRA LIVRE DO ALECRIM | CACHOEIRA | 25/11/2025 | BATE PAPO SOBRE O PNAE E O FORTALECIMENTO PARA A MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA |
| 43 | ASCAM-ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E ARTESÃS DE MARAGOGIPE | MARAGOGIPE | 26/11/2025 | ORIENTAÇÃO PARA REGULARIZAR A ASSOCIAÇÃO, CRIAÇÃO DE LOGOMARCA |
| 44 | QUILOMBO BURI | MARAGOGIPE | 26/11//2025 | FORTALECIMENTO PRODUTIVO E ORGANIZATIVO DA ASSOCIAÇÃO |
| 45 | ACAR | CRUZ DAS ALMAS | 27/11/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO NA FEBAFES |
| 46 | ARTCRUZ | CRUZ DAS ALMAS | 27/11/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO NA FEBAFES |
| 47 | ASSOCIAÇÃO DO BRINCO | MARAGOGIPE | 27/11/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO NA FEBAFES |
| 48 | ARUANDA | CRUZ DAS ALMAS | 27/11/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO NA FEBAFES |
| 49 | COOAFATRE | SÃO FELIPE | 27/11/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO NA |

| | | | | |
|----|--|-------------------------|------------|--|
| | | | | FEBAFES |
| 50 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO CARRO QUEBRADO | MURITIBA | 27/11/2025 | PARTICIPAÇÃO NA OFICINA DE EMPREENDEDORISMO |
| 51 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PONTO DO CARVÃO/AROMA DO CAMPO | SANTO AMARO | 27/11/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO NA FEBAFES |
| 52 | BRAZ ENCANTUS | SANTO AMARO | 27/11/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO NA FEBAFES |
| 53 | AYRÁ | CRUZ DAS ALMAS | 27/11/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE ROTULAGEM E COMERCIALIZAÇÃO NA FEBAFES |
| 54 | SÍTIO CALUMBI | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 28/11/2025 | PLANILHAS PARA GESTÃO DA PRODUÇÃO |
| 55 | GRUPO MELIFLOR | SANTO AMARO | 28/11/2025 | ORIENTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL |
| 56 | ASSOCIAÇÃO DO DENDÊ | MARAGOGIPE | 01/12/2025 | OFICINA DE EMPREENDEDORISMO NO CAMPO |
| 57 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DA CANABRAVA E ADJACÊNCIAS (GRUPO FLOR DO RECÔNCAVO) | SAPEAÇU | 01/12/2025 | OFICINA GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL |
| 58 | GRUPO PRODUTIVO DE MULHERES DA MACAÚBAS | SAPEAÇU | 01/12/2025 | OFICINA GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL |
| 59 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ENGENHO DA PONTE | CACHOEIRA | 03/12/2025 | COMPREENDER SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO, ORIENTAÇÃO PARA ACESSO A CRÉDITO |
| 60 | COLETIVO QUILOMBOLA ARTE E MODA | CACHOEIRA | 03/12/2025 | COMPREENDER SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO, ORIENTAÇÃO PARA ACESSO A CRÉDITO |
| 61 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAMA BRANCA | CACHOEIRA | 03/12/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE ASSOCIATIVISMO, ORGANIZAÇÃO COLETIVA |
| 62 | GRUPO PRODUTIVO RENASCER | MURITIBA | 03/12/2025 | O GRUPO PRODUTIVO RENASCER SOLICITOU UMA VISITA TÉCNICA A FIM DE RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DE UM NOVO PRODUTO DESENVOLVIDO RECENTEMENTE: CHIPS DE JACA. |

| | | | | |
|----|---|----------------|------------|--|
| 63 | SABORES DO QUILOMBO | CACHOEIRA | 07/12/2025 | RODA DE CONVERSA SOBRE ASSOCIATIVISMO, INCLUSÃO PRODUTIVA, CRÉDITO RURAL, ORGANIZAÇÃO COLETIVA. |
| 64 | NÚCLEO FORÇA QUILOMBOLA | CACHOEIRA | 07/12/2025 | RODA DE CONVERSA SOBRE ASSOCIATIVISMO, INCLUSÃO PRODUTIVA, CRÉDITO RURAL, ORGANIZAÇÃO COLETIVA. |
| 65 | ROTA DA LIBERDADE | CACHOEIRA | 07/12/2025 | RODA DE CONVERSA SOBRE ASSOCIATIVISMO, INCLUSÃO PRODUTIVA, CRÉDITO RURAL, ORGANIZAÇÃO COLETIVA. |
| 66 | ASPROSACO | CACHOEIRA | 07/12/2025 | VISITA TÉCNICA NA ASSOCIAÇÃO DO SACO EM CACHOEIRA, PARA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DA MANDIOCA QUE ACONTECERÁ DIA 07/12. RODA DE CONVERSA SOBRE ASSOCIATIVISMO, INCLUSÃO PRODUTIVA, CRÉDITO RURAL, ORGANIZAÇÃO COLETIVA. |
| 67 | ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DA LINHA | CRUZ DAS ALMAS | 08/12/2025 | ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO COLETIVA, MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO |
| 68 | CESTARIA TERRA VERMELHA | CACHOEIRA | 12/12/2025 | REALIZAR A ADESÃO DO GRUPO CESTARIA TERRA VERMELHA À CARTEIRA DE EMPREENDIMENTOS ASSISTIDOS PELO CESOL E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA INICIAL, COM FOCO NO CONHECIMENTO DA REALIDADE DO GRUPO, ORGANIZAÇÃO COLETIVA E IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS PARA FORTALECIMENTO DO EMPREENDIMENTO |
| 69 | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA SAMBAÍBA | CASTRO ALVES | 12/12/2025 | ORIENTAÇÃO PARA APOIO A GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO |
| 70 | ARTE CIPÓ | CACHOEIRA | 15/12/2025 | ORIENTAÇÃO PARA PADRONIZAR TAMANHO DOS CESTOS. |
| 71 | ASSOCIAÇÃO DA CABEÇA DO HOMEM | CASTRO ALVES | 15/12/2025 | ORIENTAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DA FEIRA LOCAL DA COMUNIDADE COM INDICAÇÕES DE USO DE ROTULAGEM PARA PRODUTOS COMO BOLOS E BISCOITOS. |
| 72 | SABORES DO RECÔNCAVO COVA DA NEGRA | CASTRO ALVES | 15/12/2025 | ORIENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PRODUTIVO PARA LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO |
| 73 | SANCA | MURITIBA | 15/12/2025 | ORIENTAÇÃO SOBRE O PAPEL DA ASSOCIAÇÃO NA COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS |

| | | | | |
|----|------------------------------|-------------------------|------------|--|
| 74 | ASSOCIAÇÃO FLOR DO ITAPICURU | CRUZ DAS ALMAS | 16/12/2025 | ORIENTAÇÃO NA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE ARTESÃO |
| 75 | RANCHO TIMBORA | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 16/12/2025 | ORIENTAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO/OBTENÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL |
| 76 | GRUPO VIDA SAUDÁVEL | NAZARÉ | 18/12/2025 | OFICINA DE MARKETING: DO POST A VENDA |
| 77 | TRAMAS CRIATIVAS | NAZARÉ | 18/12/2025 | OFICINA DE MARKETING: DO POST A VENDA |
| 78 | OFICINA BEM VIVER | NAZARÉ | 18/12/2025 | OFICINA DE MARKETING: DO POST A VENDA |
| 79 | ASSOCIAÇÃO SANTA SOFIA | NAZARÉ | 18/12/2025 | OFICINA DE MARKETING: DO POST A VENDA |
| 80 | GRUPO MULHERES QUE SE AJUDAM | NAZARÉ | 18/12/2025 | OFICINA DE MARKETING: DO POST A VENDA |
| 81 | FAZENDA TIJUCA | NAZARÉ | 18/12/2025 | OFICINA DE MARKETING: DO POST A VENDA |
| 82 | AS MARIAS | NAZARÉ | 18/12/2025 | OFICINA DE MARKETING: DO POST A VENDA |
| 83 | SOL DA LIBERDADE | CACHOEIRA | 18/12/2025 | ORIENTAÇÃO PARA ACESSO À LINHA DE CRÉDITO PARA MELHORIA DO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO |
| 84 | GRUPO DE CARCINICULTORES | SALINAS DA MARGARIDAS | 19/12/2025 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA FORMALIZAÇÃO |

| | | | | |
|----|--|-------------------------|------------|--|
| 85 | AS MARGARIDAS ARTESÃS | SALINAS DA MARGARIDA | 19/12/2025 | ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO |
| 86 | FRUTOS DA TERRA | MURITIBA | 22/12/2025 | OFICINA DE EMPREENDEDORISMO |
| 87 | AMIGAS PRODUTIVAS | MURITIBA | 22/12/2025 | OFICINA DE EMPREENDEDORISMO |
| 88 | ASSOCIAÇÃO DO TABULEIRO | MURITIBA | 22/12/2025 | OFICINA DE EMPREENDEDORISMO |
| 89 | ATELIÉ TINA MANDALA | SÃO FÉLIX | 22/12/2025 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ORIENTAÇÕES VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DE PRODUÇÃO. |
| 90 | ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CACIMBA | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 05/01/2026 | ATEC COLETIVA (COMERCIALIZAÇÃO, ASSOCIATIVISMO E GESTÃO) |
| 91 | Grupo de Mulheres do Alto do Paraguaçu | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 05/01/2026 | ATEC COLETIVA (COMERCIALIZAÇÃO, ASSOCIATIVISMO E GESTÃO) |
| 92 | Grupo de Mulheres do Sobrado | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 05/01/2026 | ATEC COLETIVA (COMERCIALIZAÇÃO, ASSOCIATIVISMO E GESTÃO) |
| 93 | ASSOCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA APARECIDA | CABACEIRA DO PARAGUAÇU | 05/01/2026 | ATEC COLETIVA (COMERCIALIZAÇÃO, ASSOCIATIVISMO E GESTÃO) |
| 94 | RAÍZES RÚSTICAS | MURITIBA | 05/01/2026 | Assistencia técnica sobre linha de crédito |
| 95 | ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE JACAREZINHO | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 05/01/2026 | ATEC COLETIVA (COMERCIALIZAÇÃO, ASSOCIATIVISMO E GESTÃO) |
| 96 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DA MARIA PRETA | CACHOEIRA | 06/01/2026 | AÇÃO PARA O PNAE COM APOIO DO PREENCHIMENTO PARA COTAÇÃO |
| 97 | ASS. PRODUTORES RURAIS DO BARRO VERMELHO | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 07/01/2026 | REGISTRAR A VISITA TÉCNICA PARA APOIO À SOLICITAÇÃO DO CADASTRO NO CEBAS |

CF. 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No 5º trimestre, a contratada informa que, por meio da equipe do CESOL, desenvolveu ações estratégicas junto aos EES, com foco na ampliação do acesso a mercados convencionais e alternativos, visando à diversificação dos canais de comercialização e ao fortalecimento da geração de renda. Entretanto, as devidas comprovações, conforme preconiza o edital e contrato de gestão, não foram integralmente encaminhadas. Há registros de apenas 34 EES devidamente inseridos em mercados convencionais.

Dessa forma, considera-se descumprida a meta estabelecida para este indicador.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

No trimestre em análise, a contratada informa que foram realizadas ações de qualificação e melhoria de produtos junto a 32 Empreendimentos de Economia Solidária (EES) acompanhados pelo CESOL, considerando as demandas identificadas nos Planos de Ação e nas assistências técnicas. As intervenções tiveram como foco a adequação às exigências do mercado, visando ampliar o escoamento da produção e fortalecer a geração de renda dos grupos.

As ações contemplaram atualização e criação de logomarcas, aprimoramento da identidade visual, confecção de etiquetas e rótulos, padronização de embalagens, inserção de códigos de barras, elaboração de tabelas nutricionais, aplicação do Selo da Agricultura Familiar e desenvolvimento de novos formatos de apresentação dos produtos. O quantitativo de 32 empreendimentos atendidos corresponde à meta estabelecida para o período.

Os registros das melhorias realizadas foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, apresenta-se amostra de imagens relativas a este indicador.



Tabela nutricional e código de barras - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARRO QUEBRADO- MURITIBA



CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Conforme contrato de gestão, a Organização Social encaminhou o Plano de Marketing, atendendo integralmente a meta pactuada para este indicador. O referido plano encontra-se anexado ao processo.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A contratada informa que foram produzidas e divulgadas, por meio das redes sociais, seis peças de comunicação e propaganda. Dessa forma, constata-se o cumprimento integral da meta pactuada para o período. A seguir, apresentam-se as peças desenvolvidas e os links das publicações devidamente veiculadas por intermédio da plataforma *Instagram*.

| | DATA | PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG) |
|---|------------|---|
| 1 | 28/10/2025 | https://www.instagram.com/p/DQXnAAfDuG9/?igsh=YjR2Yno1eWV1YnBt |
| 2 | 29/11/2025 | https://www.instagram.com/p/DQaNNeVEhZ3/?igsh=MWtuMWN1djFlcHQwNQ== |
| 3 | 07/11/2025 | https://www.instagram.com/p/DQxQ-SKkv8m/?igsh=cHI2MzRwZmNqd2h3 |
| 4 | 15/12/2025 | https://www.instagram.com/p/DSSE80rjray/?igsh=bml0OG13dnNodTJ3 |
| 5 | 23/12/2025 | https://www.instagram.com/p/D5n2jvqkh24/?igsh=ZTBvNWNqcGxkcHdr |
| 6 | 29/12/2025 | https://www.instagram.com/p/DS3QNHOgQFz/?igsh=OW41ZjNmcmZobmZv |

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

No trimestre em análise, a contratada informa que foram desenvolvidas ações de fortalecimento da comunicação digital junto a 32 Empreendimentos de Economia Solidária (EES) acompanhados pelo CESOL, com foco na criação, reativação e qualificação das redes sociais. As atividades contaram com o apoio de profissional de marketing, responsável pela elaboração de cards para feed e stories, bem como com a atuação direta da equipe técnica do CESOL na atualização de informações, criação e reativação de perfis, especialmente no Instagram.

As ações envolveram produção de conteúdos, padronização e modernização de perfis, alinhamento da identidade visual e organização estética das publicações, visando ampliar a visibilidade dos produtos e fortalecer a presença digital dos empreendimentos. O quantitativo de 32 EES atendidos corresponde à meta estabelecida para o período.

Os registros das atividades realizadas foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, apresentam-se os comprovantes das ações executadas neste indicador.

| | NOME DO EES | DATA DA REALIZAÇÃO | REDE SOCIAL (@) |
|---|-------------------------|--------------------|---|
| 1 | ASSOCIAÇÃO SANTA SOFIA | 08/10/2025 | Postagem de card do Cesol. @santasofia2111 |
| 2 | ARUANDA CENTELHO DE LUZ | 10/10/2025 | Criação de Rede Social. @aruandaidentidadeafro |

| | | | |
|----|--|-------------|--|
| 3 | OYÓ MERCADO ANCESTRAL | 10/10/2025 | Peça de comunicação. @oyomercadoancestral |
| 4 | AYRÁ ATELIÉ | 11/10/2025 | Postagem de card do CESOL. @ayraatelié_de_antonia |
| 5 | SÍTIO CALUMBI | 11/10/2025- | Postagem no story. @sitiocalumbi |
| 6 | COLETIVO DE MULHERES NEGRAS DE CABACEIRAS | 12/10/2025 | Postagem no story- Peça de comunicação. @mulherescabaceiras |
| 7 | ASSOCIAÇÃO DO BURITI | 15/10/2025 | Peça de Comunicação @buritimuritiba |
| 8 | BRAZ ENCANTOS | 15/10/2025 | Peça de comunicação. |
| 9 | FAMÍLIA LISBOA ARTES | 20/10/2025 | Rede social criada. @familialisboa.croche |
| 10 | FAMÍLIA LIDERANÇA COURO | 20/10/2025 | Peça de comunicação @lclideranca |
| 11 | LAÇOS DA DRIELY E ACESSÓRIOS | 21/10/2025 | Postagem na Rede Social. @lacosdadiely |
| 12 | ARTEIRAS | 21/10/2025 | Ativação do Instagram. @arteirasdoreconcavo |
| 13 | MEL DO RECÔNCAVO | 22/10/2025 | Postagem no Story- Peça de comunicação. @meldoreconcavo.oficial |
| 14 | REDE SEMEAR | 22/10/2025 | Postagem no Story- Peça de comunicação. @redes_seemar |
| 15 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS DA BOA VISTA | 22/10/2025 | Postagem no Story- Peça de comunicação. @mulheresnegrasdaboa |
| 16 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARRO QUEBRADO | 22/10/2025 | Postagem no Story- Peça de comunicação. @carroquebrado2025 |
| 17 | ARTESÃS EMPODERADAS | 22/10/2025 | Postagem no Story- Peça de comunicação. @artesasempoderadas2025 |
| 18 | REDE COSTUREIRAS CRIATIVAS | 22/10/2025 | Postagem no Story- Peça de comunicação. @susane2374 |

| | | | |
|----|---|------------|---|
| 19 | MÃOS PRODUTIVAS | 26/10/2025 | Postagem na rede social @grupo_maosprodutivas. |
| 20 | UM ENCANTO EM CADA CANTO | 27/10/2025 | Collab com o CESOL. @umencantoemcadacanto |
| 21 | GRUPO MELIFLOR | 31/10/2025 | Rede social criada. @meliflor.bee |
| 22 | MÃOS CRIATIVAS | 10/11/2025 | Postagem no story e feed. @maoscriativas.art |
| 23 | SEREIA DE OURO | 10/11/2025 | Postagem no story. @sereias_de_ouro |
| 24 | AS BORDADEIRAS DE MURITIBA | 11/11/2025 | Postagem no feed @asbordadeirasdemuritiba |
| 25 | ASCAM (ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DE MARAGOGIPE | 26/11/2025 | Criação de Instagram. @ascamaragogipe |
| 26 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO QUILOMBO TABULEIRO DA VITÓRIA | 06/12/2025 | Postagem no Feed. @ovosdoquilombo |
| 27 | GRUPO DE COSTURA DA ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DA LINHA | 08/12/2025 | Criação de Instagram. @costureiras.baixadalinha |
| 28 | AS MARGARIDAS ARTESÃS | 18/12/2025 | Criação de Instagram. @asmargaridasartesas |
| 29 | FRUTOS DA TERRA | 21/10/2025 | Postagem no story- peça de comunicação @gruposfrutosdaterraquilombola |
| 30 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MARISQUEIRAS E QUILOMBOLAS DO VALE DO IGUAPE | 21/10/2025 | Postagem no story- peça de comunicação. @assoc.mulheresquilombolas |
| 31 | SÍTIO SÃO MARCELINO CHAMPAGNAT | 25/12/2025 | Card para postagem. @sitiotchampagnat |
| 32 | AS MARIAS | 30/12/2025 | Alterações na bio e adição de contato. @mariasmulheresraizes |

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

No trimestre em análise, a contratada informa que foram apoiadas 04 feiras de caráter estratégico para o escoamento da produção dos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) acompanhados pelo CESOL Recôncavo. As ações envolveram articulação institucional, mobilização dos grupos, apoio logístico e acompanhamento técnico durante os eventos, ampliando as oportunidades de comercialização e visibilidade dos produtos no território.

Foram apoiadas a 17ª edição do Festival Cultural e Gastronômico da Ostra (11 e 12 de outubro), a 1ª Festa Literária de Sapeaçu (17 a 19 de outubro), a FLICA – Festa Literária Internacional de Cachoeira (23 a 26 de outubro) e a Festa da Mandioca (07 de dezembro), contando com a participação de diversos EES do território. O quantitativo de feiras apoiadas supera a meta estabelecida para o período, evidenciando desempenho acima do previsto e reforçando a relevância dessas iniciativas para o fortalecimento da economia solidária local.

Os registros das feiras realizadas, bem como a relação dos empreendimentos participantes, foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, apresenta-se os registros fotográficos correspondentes a este indicador.



Festa da Ostra no Quilombo Kaonge-Cachoeira/BA



1ª Festa Literária de Sapeaçu-FLISAPÉ- Sapeaçu



Festa Literária Internacional de Cachoeira

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Este indicador é avaliado a partir de informações prestadas em relatório, com descritivo e sistematização dos dados em análise. Nesse sentido, a contratada informa que, como resultado das ações realizadas no trimestre, os empreendimentos da carteira ativa registraram melhoria significativa nas vendas em comércios em geral, nas encomendas e nos mercados locais e extraterritoriais, refletindo em aumento do faturamento mensal dos assistidos, totalizando um montante de R\$ 80.103,28. A seguir, anexam-se as informações necessárias/avaliadas por EES.

| Nº | NOME DO EES | VALOR (R\$) |
|----|--------------------------|--------------|
| 01 | Um encanto em cada Canto | R\$ 3.289,00 |
| 02 | Fruto da Terra | R\$ 2.267,00 |

| | | |
|----|---|---------------|
| 03 | Associação do Camaçari | R\$ 11.282,39 |
| 04 | Flores da Fonte | R\$ 2.225,00 |
| 05 | Ayra Ateliê | R\$ 650,00 |
| 06 | Sabores do Quilombo | R\$2.273,00 |
| 07 | Riacho Grande | R\$732,00 |
| 08 | Fuzuê | R\$ 105,00 |
| 09 | Sereia de Ouro | R\$ 515,00 |
| 10 | Grupo de Artesanato Mãos Criativas | R\$1.281,00 |
| 11 | Liderança Couro | R\$ 1.880,00 |
| 12 | Camaleão Ateliê | R\$ 542,00 |
| 13 | Associação Alto do Camelo | R\$150,00 |
| 14 | Núcleo Força Quilombola | R\$2.173,00 |
| 15 | Associação Boa Vista Cachoeira | R\$1.857,00 |
| 16 | Mel do Recôncavo | R\$ 1054,00 |
| 17 | Sítio Calumbi | R\$988,00 |
| 18 | BioArte | R\$ 1.068,00 |
| 19 | Costurando Identidade | R\$ 245,00 |
| 20 | Prisma e Cunha Pais e Filho | R\$ 1.100,00 |
| 21 | Oyó-Mercado Ancestral | R\$977,00 |
| 22 | Associação da Cova da Negra | R\$ 256,00 |
| 23 | Associação Mulheres Marisqueiras Vale do Iguape | R\$ 4.529,60 |

| | | |
|----|---|--------------|
| 24 | Associação dos pescadores e marisqueiras do Dendê | R\$ 1.827,00 |
| 25 | Grupo Flor do Iguape | R\$ 335,00 |
| 26 | Mão que Produzem | R\$ 1.215,00 |
| 27 | Rede de Costureiras Criativas | R\$ 209,00 |
| 28 | Espuma de Luxo | R\$ 242,00 |
| 29 | Mulheres Produtoras do Bangala | R\$367,00 |
| 30 | Cantinho do Biscoito | R\$ 544,00 |
| 31 | Associação da Canabrava | R\$117,00 |
| 32 | Coletivo Jovens Empreendedores do Quilombo Engenho da Ponte | R\$55,00 |
| 33 | As Bordadeiras de Muritiba | R\$ 570,00 |
| 34 | Aruanda | R\$ 505,00 |
| 35 | ASCOPE TRE | R\$ 273,00 |
| 36 | Família Lisboa | R\$ 410,00 |
| 37 | Massapê | R\$ 352,00 |
| 38 | Mão Produtiva Baixa Grande | R\$ 3.922,00 |
| 39 | Ateliê Tia Nea | R\$ 330,00 |
| 40 | Driele Laços e Acessórios | R\$ 195,00 |
| 41 | Pó de Fadas Artesanato | R\$ 535,00 |
| 42 | Sabin Artes | R\$ 5.150,00 |
| 43 | Art Cruz | R\$ 255,00 |
| 44 | Arteiras | R\$ 809,00 |

| | | |
|--------------|--|----------------------|
| 45 | Artesãs Empoderadas | R\$ 1.940,00 |
| 46 | Associação do Carro Quebrado | R\$ 5.167,00 |
| 47 | Rota da Liberdade | R\$ 2.260 ,00 |
| 48 | Arte na Linha | R\$ 210,00 |
| 49 | Art Cipó | R\$ 1.500,00 |
| 50 | Ateliê José e Arcanjo | R\$ 330,00 |
| 51 | Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho | R\$ 216,00 |
| 52 | Amigo da Arte | R\$ 1545,00 |
| 53 | Vida Saudável | R\$ 717,00 |
| 54 | Feira Livre do Alecrim | R\$ 38,00 |
| 55 | Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares e Produtores e Produtoras Rurais da Boa Vista | R\$48,00 |
| 56 | Associação de Agricultores da Comunidade da Sapucaia (AACs) | R\$2.468,30 |
| 57 | Associação Comunitária do Ponto do Carvão/Aromas do Campo | R\$110,00 |
| 58 | Braz Encantos | R\$308,00 |
| 59 | Abrinco | R\$ 554,00 |
| 60 | COOAFRATE | R\$ 1.471,00 |
| 61 | ASSOCIAÇÃO SANTA SOFIA | R\$ 72,00 |
| TOTAL | | R\$ 80.940,28 |

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Trata-se de informação gerencial. A partir de relatório encaminhado pela contratada, o CESOL Recôncavo realizou acompanhamento técnico a Empreendimentos de Economia Solidária (EES) inseridos no fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com foco na ampliação do acesso aos mercados institucionais e no fortalecimento da geração de renda no território. Foram assessorados grupos da cadeia produtiva do marisco e da agricultura familiar que comercializam com escolas estaduais e prefeituras da região.

As ações envolveram orientações técnicas e apoio operacional para regularização fiscal e emissão de notas fiscais eletrônicas, assegurando o cumprimento das exigências legais do PNAE e a manutenção da formalidade das vendas. As intervenções contribuíram para garantir a continuidade do fornecimento ao programa e o fortalecimento da economia local.

Os registros das atividades desenvolvidas foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, relacionam-se os EES alcançados.

| | NOME DO EES | PRODUTO/SERVIÇO | ORGÃO |
|----|--|----------------------|---|
| 01 | Ass. Mulheres Marisqueiras Quilombola do Vale do Iguape | Marisco | PNAE- Colegio Estadual Quilombola Vale do Iguape |
| 02 | Ass. Dos Agricultores do Barro vermelho | Agricultura Familiar | PNAE- Prefeitura de Santo Antônio de Jesus |
| 03 | Ass. Da Boa Vista | Agricultura Familiar | PNAE- Prefeitura de Santo Antônio de Jesus |
| 04 | Ass. do Camaçari | Agricultura Familiar | PNAE- Prefeitura de Santo Antônio de Jesus |
| 05 | Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais e Oleiros Ceramistas de Tocos III | Agricultura Familiar | PNAE- Prefeitura de Governador Mangabeira. |
| 06 | Associação de Mulheres do Quilombo do Tabuleiro da Vitória. | Agricultura Familiar | PNAE- Prefeitura de Governador Mangabeira. |

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

No trimestre em análise, a contratada informa que o CESOL Recôncavo manteve atuação estratégica no apoio ao acesso a mercados pelos EES assistidos, com destaque para a ampliação de fornecimentos em diferentes canais de venda, incluindo articulação para comercialização junto ao Estaleiro do Paraguaçu, em Maragogipe. Ao todo, 60 empreendimentos comercializaram com suporte direto do CESOL no período.

Os EES contemplados estiveram inseridos em diversas modalidades de comercialização, como lojas colaborativas, mercados institucionais, feiras e pontos de venda parceiros, ampliando sua presença no mercado e fortalecendo a circulação da produção no território. O quantitativo alcançado corresponde à meta estabelecida para o período.

Os registros das ações de articulação e comercialização foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas.

CF. 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Este indicador contabiliza o número de empreendimentos que foram efetivamente inseridos na Rede de Comercialização Solidária, cumprindo os critérios estabelecidos pelo Cesol e participando das ações de integração comercial. A Rede de Comercialização Solidária tem como objetivo fortalecer os processos produtivos e ampliar as oportunidades de comercialização dos empreendimentos assistidos, promovendo vendas, trocas e articulações.

Houve cumprimento integral da meta de 96 EES, comprovada através de cartas de adesão dos empreendimentos à respectiva rede e o regimento da mesma foram encaminhadas anexas ao 5º Relatório de Prestação de Contas. A seguir, relacionam-se os empreendimentos atendidos pela rede.

| | NOME DO EES | RESPONSÁVEL | PRODUTO/SERVIÇO |
|----|---|---------------------------------------|---|
| 1 | Ass. Produtores Rurais do Barro Vermelho | Raimundo Walter dos Reis Prazeres | Biscoito de Tapioca |
| 2 | Ass. De Mulheres do quilombo Tabuleiro da Vitória | Maria das Graças de Brito | Ovo caipira |
| 3 | Amigos da Art | Rita e Cássia Santos de Jesus Barbosa | Pano de prato , vestuário |
| 4 | Associação Flor do Itapicuru | Marilene Silva Duarte dos Santos | Pano de prato,caminho de prato |
| 5 | Ass. Terra Seca | Gilson Paulo Lima de Jesus | tempero pronta,sequilho |
| 6 | Ass. Comunitária Lagoa Grande | Valdineia da Silva Ribeiro | feijão verde,castanho |
| 7 | Núcleo Força Quilombola | Josélia da Hora | licores, tempero pronto,azeite dendê |
| 8 | Banana Palha | Marineide Costa da Conceição | bolsa e acessórios de banana palha |
| 9 | Sítio São Marcelino | Edilson Silva Pereira | feijão seco |
| 10 | Associação de artesãs de Cruz das Almas - ACAR | Maria Regina Vieira | filtro do sonho, kit banheiro de crochê |
| 11 | Mãos de Fadas | Daniela dos Santos | sequilhos salgado e doce |
| 12 | Arte de Criar Sabores | Angelita P. da Silva de Jesus | geleia jaca , manga |
| 13 | Sabores do quilombo | Suely Carlos da Silva | broa milho, chips de aipim e banana |
| 14 | Quinta do Artesanato | Maria de Fátima Souza | toalha prato, vestuário de crochê |
| 15 | Delícias Saudáveis | Rosalva Maria dos Montes | sequilhos sem glúten |
| 16 | Associação Mulheres Empreendedoras (Ame) | Almerinda Queiroz De Santana | Vestuário, arte em geral crochê |
| 17 | Grupo Produtivo Riacho Grande | Jairo Soares | açúcar mascavo, melaço |
| 18 | Ass. De Agricultores/as Familiares Rio da Dona | Viviane Oliveira Santos | farinha de mandioca |
| 19 | Mara E Ana Ateliê | Ana Paula Pires Simões | capa de almofada, |
| 20 | Frutos da Terra | Maria Dionísia de S. do Vale | doce goiaba, jenipapo, chips de aipim,licor |
| 21 | Arte cipó | Antônio Carlos P. de Souza | cesto de cipó |
| 22 | Protemuf | Lucas Silva Santos | sequilhos doce e salgado |
| 23 | Jardim das Cores | Marilene dos S. A, Silva | imagem sacra em palha de milho |
| 24 | Art Cruz | Luciene Melo Araújo | peso de porta,pano de prato |

| | | | |
|----|---|--------------------------------------|--|
| 25 | Ass. Comunitária Rural Da Baixa Pequena | Fidelis Pereira dos Santos | bolo de palha |
| 26 | Grupo Vida Saudável | Esli Souza da Silva | vinagre |
| 27 | Nós de Memória/Abayomi | Adenizia Miranda dos Santos de Souza | boneca abayomi |
| 28 | Feira Livre do Alecrim | Vania Maria Santos Melo | óleo de coco, beiju |
| 29 | Grupo Exaltação | Almira Soares | sequilhos |
| 30 | Flor do Iguape | Adenildes Santana Menezes dos Santos | boneca de pano, vestuário de crochê |
| 31 | Marisqueiras | Olgalice dos S. Suzart | empada, escondidinho , caldo com base de marisco |
| 32 | Associação de Pescadores e Marisqueiras do Dendê | Genilson Pinheiro de Souza | farinha de mandioca, licor ,aipim vácuo |
| 33 | Ass. De Agricultores/as Familiares da Boa Vista | Tatiana Santos | farinha de mandioca |
| 34 | Jacy e Tó | Jaciara Santos de Sena | tempero pronto e hortaliças |
| 35 | Associação dos Agricultores e Horticultores Agroecológicos e Orgânicos de Santo Antônio de Jesus- AHORSAJ | José Jorge dos Santos | hortaliças |
| 36 | Associação de Artesãs de Dom Macedo Costa - ASPROART | Vera Lúcia Cardoso | toalha de barafunda e vestuário em bordado |
| 37 | AYBÁ AYNKE | Lidiane Jesus de Santana | bolsa em resto de banner |
| 38 | TRAMAS CRIATIVAS | Roquelina de Jesus Silva | brinco de micanga ,acessório em macramê |
| 39 | ASSOCIAÇÃO DA CABEÇA DO HOMEM | Raimunda de Jesus Pinto | cocada cremosa |

| | | | |
|----|--|---------------------------------|---|
| 40 | OFICINA BEM VIVER | Wanda Zorade | Wanda Zorade Crochê, fuxico, artesanato reaproveitável |
| 41 | Associação do Pau Ferro | Jucélia da Conceição | hortaliças |
| 42 | Ascopetre – Associação Comunitária dos pequenos produtores do tabuleiro e região | Maria das Graças Barbosa | Hortaliças e plantas |
| 43 | Associação da Caatinga seca - afacs | Cristiane Oliveira | Hortaliças |
| 44 | ASSOCIAÇÃO ALTO DO CAMELO | Terezinha | Cocada |
| 45 | RECICLA COMUNIDADE | Cristiane Nascimento Lopes | garrafa pet, caixa de leite, plástico |
| 46 | DOCEGURT | Mônica Santos Batista | sequilhos |
| 47 | SITIO CALUMBI | Rian Alves | ovo caipira , molho tomate e geleia |
| 48 | SABIN | Carmelita de Jesus | arte em madeira |
| 49 | RENDEIRAS | Jade Vitória Cortes | sequilhos, beiju, blusa estampada |
| 50 | ARTE SEM FRONTEIRAS | Maria da Conceição Silva Santos | |
| 51 | AYRÁ | Antonia Meires | bolsa em tecido afro |
| 52 | MÃOS CRIATIVAS | Zenobia dos Santos | vestuário em crochê, acessório em macramê |
| 53 | LARANJEIRAS | Ismar Vieira | pano de prato |

| | | | |
|----|--|-----------------------------|---|
| 54 | MEL DO RECÔNCAVO | Inocência Braz | mel e própolis |
| 55 | Associação de Moradores da Gameleira | Mirinalva Santos | farinha mandioca ,cocado |
| 56 | MÃOS QUE PRODUZEM | Dilma Souza | bolsa em tecido, acessórios em miçanga e crochê |
| 57 | Aruanda /CENTELHO DE LUZ | Sandra G. da Silva | vestuário em tecido afro |
| 58 | REDE SEMEAR | Emanuela Pereira | plantas e acessórios em macramê |
| 59 | ASSOCIAÇÃO DA EMBIARA DE CIMA | Edvaldo Santos | hortaliças, apim em natural, cesto cipó e piacaba |
| 60 | Associação De Mulheres Negras de boa vista e Cachoeira - AMNBC | Beatriz Moreirsa | aipim natural ,maniçoba , beiju |
| 61 | GRUPO RENASCER | MARIA NASCIMENTO | tempero pronta , moqueca jaca |
| 62 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BRINCO | Elizete Souza | aipim resfriado, farinha mandioca , tapioca |
| 63 | COOAFATRE | Maria do Carmo | beiju ,sequilhos |
| 64 | GRUPO CAMALEÃO | Maria Beatriz Mascarenhas | semi joias |
| 65 | ASSOCIAÇÃO SANTA SOFIA | SIVANILSON BARBOSA SANTOS | mel,azeite dendê, farinha mandioca , tapioca ,beiju |
| 66 | APIÁRIO BOM MEL | Elisvaldo de Sousa Braga | mel |
| 67 | GRUPO MULHERES QUE SE AJUDAM | EDUARDA DOS SANTOS | doces e geleias |
| 68 | PRODUTOS DA PALHA COMU. CAIBOMGO | Liliane Cruz Batista Sueira | bolsa de palha |

| | | | |
|----|---|--|-------------------------------------|
| 69 | ASSOCIAÇÃO DE ARTES E DOCES DO RIACHO SECO | Mario Sergio | Chocolates, artesanato em crochê |
| 70 | GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JENIPAPO | RITA DE CASSIA ANDRADE DOS SANTOS LIMA | voador |
| 71 | GRUPO DO MEL/ MeliFlor | Sergio de Freitas Rocha | mel |
| 72 | ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA BEM MAIOR | ANA CÉLIA PEREIRA DA C. PASSOS | Farinha de mandioca |
| 73 | GRUPO DE MULHERES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA GUARUÇU | ELIETE DE BRITO BARROS | farinha de mandioca |
| 74 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CARRO QUEBRADO | REGIVALDA DAMASCENO MOREIRA | moqueca e pastel jaca , trufa |
| 75 | ASSOCIAÇÃO DO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TOCOS III | MARIA DAS GRAÇAS GUERRA SILVA TEIXEIRA | Hortaliças, coco ralado, broa |
| 76 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS RURAIS DE MARAGOGIPE | ANTÔNIA FREITAS NASCIMENTO DOS SANTOS | Bolos,pão de forma, pastel |
| 77 | ARTERAPIA MÃO CRIATIVAS-ATMC | CLEMILDA ROCHA FERNANDES | Pano de prato |
| 78 | AMIGAS PRODUTIVAS | JOSENILDA DE OLIVEIRA BRAZ | Farinha de mandioca, doce tamarindo |
| 79 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PONTO DO CARVÃO | HILARIO REIS | Doces, licores, mel, beiju, farinha |
| 80 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS DE QUIXABEIRA | ROSENICE SANTANA | Batata, aipim, abóbora |
| 81 | Coletivo Fuzuê | Edmilson Dorea da Silva | Azeite de dendê,cocada |
| 82 | Rota da Liberdade | Adriana Viana | azeite dendê,cocado |

| | | | |
|----|--|--------------------------------------|--|
| 83 | kayala espuma do mar | Jéssica Prazeres Carmo | Farinha de mandioca |
| 84 | Ateliê José Arcanjo | Luclecia Nery Viana | vestuário em tecido africano |
| 85 | Grupo Massapé | Zenilda Silva Santos | Personalizados, peças em crochê |
| 86 | ASSOCIAÇÃO DA SAPUCAIA | FRANCILE B. SOUZA | Aipim, hortaliças |
| 87 | FAZENDA TIJUCA | MANOEL CRESCÊNCIO ROCHA | mel, coco, coco verde |
| 88 | ARTE COM AMOR/Beleza Criativa | MARIA DO CARMO C. DE JESUS SILVA | Crochê, bijuterias, peças em tricô |
| 89 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MÃES E JOVENS EMPREENDEDORAS DE GOVERNADOR MANGABEIRA | ROZULA KELLY SANTOS NUNES DE SANTANA | Cocada, bolo de palha, tempero, sabão artesanal |
| 90 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DO CHAVES | Alexis sandro de c. santos | farinha de mandioca , sequilhos |
| 91 | Mulheres produtoras do bangala (MPB) | Tânia de matos santos | sabonetes e essências e perfumario |
| 92 | COLETIVO ACUPENSES | Sibele bulcão passos | brinco , quadros |
| 93 | MÃOS PRODUTIVAS | Manoel Carlos Pereira | óleo de coco ,chips de aipim e banana, pimenta em conserva |
| 94 | BISCOITOS ENCANTUS | Josimeire Alves dos Santos | sequilhos |
| 95 | ASSOCIAÇÃO DO BURITI | Marcia M. Goncalves de Guedes | sequilhos e geleia |
| 96 | ATELIÊ TIA NEA | Roquenea lopes bulcão | bonecos em orixás |

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Embora a contratada mencione em seu relatório trimestral a manutenção do Fundo Rotativo Solidário, os documentos comprobatórios atualizados não foram encaminhados, a saber: Ato constitutivo, ata de constituição do comitê gestor e regimento atualizado. Dessa forma, considera-se descumprido o indicador em análise.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

A contratada informa que foram inseridos/mantidos 96 EES nas lojas fomentadas pelo Cesol, ultrapassando a meta pactuada para o período. No Território do Recôncavo, o CESOL mantém parcerias com as lojas dos CESOL Portal, CESOL Sisal e CESOL Salvador, possibilitando que empreendimentos com potencial produtivo ampliem seus canais de venda para municípios como Feira de Santana e Salvador. Para comprovação deste indicador, a contratada encaminhou nos anexos de seu relatório os termos de cessão dos EES participantes.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Este indicador contabiliza a realização de eventos voltados à promoção do consumo responsável, com foco na educação, conscientização e incentivo a práticas que valorizem escolhas mais saudáveis, sustentáveis e socialmente conscientes. A meta estabelecida para o período - a realização de 1 (um) evento - foi integralmente cumprida.

Segundo relatório da contratada, foi realizado, em parceria com a Associação de Marisqueiras do Vale do Iguape, um

seminário com foco no (Re)aproveitamento de Resíduos Sólidos Gerados pela Atividade da Mariscagem. O evento ocorreu na comunidade de São Tiago do Iguape e teve como objetivo promover a sensibilização socioambiental, o fortalecimento de práticas sustentáveis e a difusão de conhecimentos voltados à gestão adequada de resíduos. Participaram da atividade a população local, grupos produtivos e organizações acompanhadas pelo Cesol 107 Recôncavo - incluindo o Núcleo Força Quilombola, Marisqueiras do Vale do Iguape, Flor do Iguape e a Associação de São Francisco - além de representantes da comunidade acadêmica do IFBA e da UFRB, bem como instituições que atuam com assistência técnica e extensão nas comunidades do entorno, a exemplo da RESEX Marinha da Baía do Iguape e da equipe técnica do Cesol. A seguir, imagens do evento, bem como tabela descritiva.

| LOCAL | QUANTIDADE DE PESSOAS | CARGA HORÁRIA | TEMA | DATA DO EVENTO |
|-----------|-----------------------|---------------|---------------------|----------------|
| Cachoeira | 48 | 8h | Consumo Responsável | 05/12/2025 |



Seminário de (Re)Aproveitamento de resíduos sólidos produzidos na mariscagem

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

Ao longo do trimestre em análise, a contratada informa que atualizou as informações dos empreendimentos da carteira ativa. Isto posto, ressalta que no 5º trimestre, 86 EES tiveram as informações atualizadas, tais como faixa etária, cor, escolaridade etc. Meta integralmente cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Este indicador avalia o percentual de atualização das informações cadastrais dos beneficiários, garantindo que os dados utilizados pelo Cesol permaneçam atualizados, consistentes e aptos a orientar o acompanhamento das ações socioprodutivas. A meta estabelecida - atualização de 100% das informações - foi integralmente alcançada, conforme consulta realizada ao sistema de cadastro dos beneficiários (CadCidadão).

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

No período avaliado, a contratada realizou duas ações voltadas ao fomento da política pública municipal de economia solidária no Território do Recôncavo, superando quantitativamente a meta estabelecida.

A primeira atividade ocorreu no município de Muritiba, em 31/10/2025, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, reunindo agentes territoriais, entidades de apoio à agricultura familiar e representantes institucionais. Na ocasião, a contratada apresentou as ações desenvolvidas pelo CESOL e promoveu diálogo acerca da implementação da Lei Municipal de Economia Solidária, com ênfase na articulação entre municípios, EES e gestão pública.

A segunda ação consistiu na realização de Audiência Pública no município de Santo Amaro da Purificação, em 29/10/2025, na Câmara de Vereadores, organizada em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, com participação do poder público local, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e de Empreendimentos Econômicos Solidários do município e de cidades vizinhas.

Meta pactuada cumprida integralmente. A seguir, imagens fotográficas das atividades descritas.

| EES | DATA DA AÇÃO | AÇÕES DESENVOLVIDAS |
|--|--------------|--|
| Frutos da terra agentes territoriais e secretária de agricultura | 31/10/2025 | FOMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL EM ECONOMIA SOLIDÁRIA. |
| MELIFLOR/ COLETIVO ACUPENSE/ ARTES-MAR/ MÃOS PRODUTIVAS/ MEL RECÔNCAVO/ AROMA DO CAMPO | 29/10/2025 | AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SANTO AMARO |



CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

No período avaliado, a contratada realizou 1 evento formativo em economia solidária, alcançando integralmente a meta estabelecida.

A atividade ocorreu no município de Santo Amaro da Purificação, em 29/10/2025, no espaço da Câmara de Vereadores. O evento contou com a participação da técnica da CATIS/SETRE, Sra. Albene Piau, vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, que realizou exposição acerca da trajetória da Economia Solidária no Estado da Bahia, destacando avanços e desafios.

A ação demonstra aderência ao objeto contratual, ao promover formação, mobilização social e articulação institucional em torno da consolidação da política municipal de economia solidária.

A seguir, registros de imagens e quantitativo dos participantes envolvidos na atividade.

Meta pactuada integralmente cumprida.



Foto de Audiência Pública realizada em Santo Amaro/Ba

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Este indicador avalia o percentual de qualificação da equipe do CESOL. Dessa forma, conforme relatório e comprovações por meio de certificados, a contratada informa que foi realizada formação interna na sede do CESOL.

A capacitação foi ministrada e certificada pela ACC, com foco em associativismo e inclusão produtiva. Foram abordados conteúdos relacionados ao marco regulatório do associativismo, à organização e gestão das associações, bem como ao papel dessas entidades no fomento a grupos produtivos e na ampliação das oportunidades de inclusão produtiva.

Também foram tratados aspectos referentes aos processos de regularização, atualização estatutária e demais procedimentos essenciais ao fortalecimento institucional das associações.

A atividade teve como finalidade qualificar a equipe para replicar os conhecimentos junto aos grupos e empreendimentos assistidos, considerando que parcela significativa dos coletivos acompanhados é composta por associações formalizadas ou em processo de formalização. A ação demonstra aderência ao objeto contratual, ao fortalecer a capacidade técnica da equipe para atuação junto aos EES.

Meta integralmente cumprida pela contratada. A seguir, imagens do evento formativo.



Qualificação da equipe



Qualificação da equipe

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Este indicador refere-se à oferta de assistência técnica pelo Cesol a empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, com foco no fortalecimento organizacional, produtivo e estrutural desses grupos. No período avaliado, a contratada realizou 1 atividade de assistência técnica voltada a empreendimento que atua com resíduos sólidos, alcançando integralmente a meta estabelecida.

A atividade ocorreu em 04/11/2025, no município de Santo Antônio de Jesus, no espaço de armazenamento da Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis do Recôncavo – ACRB. Na ocasião, foram discutidas estratégias para agregação de valor aos materiais coletados, incluindo a possibilidade de intercâmbio com grupo que já realiza a produção de vassouras a partir de garrafas PET, considerando o interesse do empreendimento em iniciar esse processo produtivo.

Também foram prestadas orientações quanto ao uso contínuo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante o manuseio dos equipamentos, visando à segurança dos associados. A seguir, registros fotográficos da atividade analisada.



Orientação para uso de EPIS - Santo Antônio de Jesus/BA



Orientação para uso de EPIS - Santo Antônio de Jesus/Ba

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Este indicador refere-se às ações desenvolvidas pelo Cesol para estimular a coleta seletiva e a gestão sustentável de resíduos sólidos nos municípios atendidos, promovendo inclusão socioproductiva, educação ambiental e fortalecimento da economia solidária. A meta prevista – duas ações de fomento para coleta seletiva - foi integralmente cumprida, conforme descritivo a seguir encaminhado em relatório da contratada.

As atividades ocorreram nos municípios de Cabaceiras do Paraguaçu (23/12/2025) e Santo Amaro da Purificação (29/12/2025), com foco na elaboração de planos de ação para implementação e fortalecimento da coleta seletiva.

As ações contemplaram estratégias de mobilização e sensibilização da população, incluindo atividades educativas, palestras, divulgação nas comunidades e escolas, além de orientações sobre separação adequada de resíduos, identificação de materiais recicláveis e definição de dias de coleta. A seguir, registros fotográficos das atividades mencionadas.



Fotos fomento a coleta seletiva Cabaceiras do Paraguaçu/Ba



Fotos fomento a coleta seletiva Santo Amaro/Ba

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Este indicador refere-se à construção e fortalecimento de redes de empreendimentos econômicos solidários (EES) que atuam com resíduos sólidos, promovendo integração, cooperação e compartilhamento de boas práticas no território. Trata-se de informação gerencial, sendo necessário descritivo em relatório trimestral de prestação de contas, entretanto tal descritivo não foi registrado pela OS em relatório em análise.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Para o cumprimento da meta de orientar o quantitativo de 16 EES, a contratada informa ter realizado 3 ações nos municípios de Cachoeira e Nazaré, contemplando atividades coletivas de formação e orientação técnica.

Na comunidade do Saco, em Cachoeira (07/12/2025), foi realizada oficina coletiva com apresentação sobre a linha de crédito Agroamigo, com orientações acerca das formas de acesso e possibilidades de financiamento. Na comunidade do Engenho da Ponte (03/12/2025), foi promovida orientação técnica sobre a linha de crédito CredBahia, com esclarecimentos sobre metodologia e critérios de acesso, contando com a participação de 10 empreendimentos.

No município de Nazaré, em 18/12/2025, foi realizada oficina coletiva com participação de 6 empreendimentos, na qual foram prestadas orientações sobre o CredBahia, sob condução da agente de crédito local, visando ampliar o entendimento dos grupos quanto ao uso do crédito como instrumento de fortalecimento produtivo.

Meta pactuada para o trimestre – 16 - foi integralmente cumprida. A seguir, registros fotográficos relativos ao indicador em análise.



Orientação micro crédito na comunidade de Engenho Da Ponte- Cachoeira/Ba



Roda de conversa com a apresentação do agroamigo na comunidade do Saco-Cachoeira Ba



Participação da Srª Hilda agente do credibahia em Nazaré

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de Informação Gerencial (IG) com descritivo em relatório, entretanto a contratada não registrou em seu relatório trimestral tais informações. Recomenda-se que haja esse registro nos relatórios posteriores.

CF 7.3 - CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento IG)

Trata-se de Informação Gerencial (IG) com descritivo em relatório, entretanto a contratada não registrou em seu relatório trimestral tais informações. Recomenda-se que haja esse registro nos relatórios posteriores.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia

em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Verifica-se que a Organização Social não cumpriu integralmente, conforme a previsão do edital, o quantitativo de contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital. A previsão do plano de trabalho da contratada previa a contratação de 9 profissionais, entretanto há o número atual de apenas 8 profissionais. Os atuais profissionais atendem os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A contratada realizou a pesquisa de satisfação prevista para o 5º trimestre, ouvindo os Empreendimentos atendidos pelo Cesol Recôncavo. Os participantes avaliaram principalmente o atendimento, a equipe técnica, o marketing e o apoio à comercialização. A seguir, gráficos relacionados.

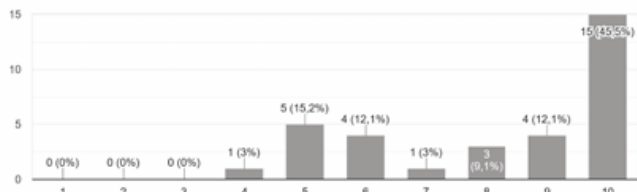
3- Como o grupo avalia a assessoria do Cesol durante as feiras realizadas nos municípios?

33 respostas



4- Numa escala de 1 a 10, o quanto o empreendimento está motivado com as ações do Cesol?

33 respostas



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

SF Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº052/2024 - Período 08/10/2025 a 07/01/2026.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

| CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.154-3) | | CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.155-1) | |
|---|------------------------|---|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO | | DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO | |
| Saldo Financeiro do Período Anterior (e) | 1.313,98 | Saldo Financeiro do Período Anterior (l) | 4.720,76 |
| Total de entradas (f) | 587.433,47 | Total de entradas (l) | 15.036,89 |
| Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio | 580.000,00 | Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m) | 14.004,72 |
| Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento | 0,00 | Resultado de Aplicações Financeiras | 1.032,17 |
| Resultado de Aplicações Financeiras | 3.961,57 | Outras Receitas decorrentes do contrato (e.g. jorno bancário) | 0,00 |
| Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores | 0,00 | | |
| Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais | -14.004,72 | | |
| Repasse do Contrato de Gestão - O.PME (apenas SESAB) | 0,00 | | |
| Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno) | 17.476,62 | | |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f) | 588.747,45 | TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (l+i) | 19.757,65 |
| Total de saídas (g) | 201.861,98 | Total de saídas (n) | 23.890,73 |
| Despesas de Custeio | 201.682,08 | Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais | 23.890,73 |
| Despesas Pagas do Período | 201.682,08 | Despesas Pagas do Período | 23.890,73 |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores | 0,00 | Despesas Pagas de Períodos Anteriores | 0,00 |
| Despesas de Investimento | 179,90 | Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro | 0,00 |
| Despesas Pagas do Período | 179,90 | | |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores | 0,00 | | |
| TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g) | R\$ 386.885,47 | TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+i-n) | (R\$ 4.133,08) |
| DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO | | DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | |
| Saldo Atual em Conta Corrente | 36.097,60 | Saldo Atual em Conta Corrente | 8.054,23 |
| Saldo Atual de Aplicação Financeira | 0,00 | Saldo Atual de Aplicação Financeira | 40.545,23 |
| TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (t) | (R\$ 36.097,60) | TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p) | R\$ 32.491,00 |
| SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES | | (R\$ 3.606,60) | |
| CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO | | CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | |
| (e+f-g) - (t) = 0 | R\$ 422.983,07 | (j+i-n) - (p) = 0 | (R\$ 36.624,08) |
| SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO | | SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | |
| Total do Saldo no Período (e+f-g) | R\$ 386.885,47 | Total do Saldo no Período (j+i-n) | (R\$ 4.133,08) |
| Despesas a Pagar (h) | 0,00 | Despesas a Pagar (a) | 0,00 |
| Despesas a Pagar - Custeio | 0,00 | Despesas a Pagar | 0,00 |
| Despesas a Pagar - Investimento | 0,00 | | |
| SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h) | R\$ 386.885,47 | SALDO REMANESCENTE (j+i-n) - (a) | (R\$ 4.133,08) |

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 4º TRIMESTRE.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

| CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB, Ag. 3017-1, Conta corrente 49.154-3) | | |
|---|--------------------|--------------------|
| 1. Receitas | 5º Trimestre | TOTAL PERÍODO |
| | Receitas Recebidas | Receitas Recebidas |
| 1.1.1 Repasse | | |
| 1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio | 580.000,00 | 580.000,00 |
| 1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3 Saldo do Período Anterior | 1.313,98 | 1.313,98 |
| Subtotal (Repasse) | 581.313,98 | 581.313,98 |
| 1.2 Outras Receitas | | |
| 1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras | 3.961,57 | 3.961,57 |
| 1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais | -14.004,72 | -14.004,72 |
| 1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário) | 17.476,62 | 17.476,62 |
| Subtotal (Outras Receitas) | 7.433,47 | 7.433,47 |
| Total Geral das Receitas | 588.747,45 | 588.747,45 |
| 2. Despesas de Custeio | 5º Trimestre | TOTAL DO PERÍODO |
| | Despesas Pagas | Despesas Pagas |
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos | | |
| 2.1.1 Remunerações | 55.857,49 | 55.857,49 |
| 2.1.2 Encargos Sociais | 45.031,89 | 45.031,89 |
| 2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal | 4.320,00 | 4.320,00 |
| (A) Subtotal (Recursos Humanos) | 105.209,38 | 105.209,38 |
| 2.2 Serviço de Terceiros | 68.268,88 | 68.268,88 |
| (B) Subtotal (Serviços de Terceiros) | 68.268,88 | 68.268,88 |
| 2.3 Despesas Gerais | 28.203,84 | 28.203,84 |
| (C) Subtotal (Despesas Gerais) | 28.203,84 | 28.203,84 |
| 2.4 Despesas com Manutenção | 0,00 | 0,00 |
| (D) Subtotal (Manutenção) | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 Tributos | 0,00 | 0,00 |
| (E) Subtotal (Tributos) | 0,00 | 0,00 |
| 2.6 Serviços Compartilhados | 0,00 | 0,00 |
| (F) Subtotal (Serviços Compartilhados) | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral das Despesas com Custeio | 201.682,10 | 201.682,10 |
| 3. Despesa de Investimento | 5º Trimestre | TOTAL PERÍODO |
| | Despesas Pagas | Despesas Pagas |
| 3.1 Aquisição de Bens Permanentes | 179,90 | 179,90 |
| Total Geral das Despesas de Investimento | 179,90 | 179,90 |
| Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento) | 201.862,00 | 201.862,00 |

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.155-1)

| 1. Receitas Operacionais | 5º Trimestre | TOTAL PERÍODO |
|---|--------------------|------------------------|
| | Receitas Recebidas | Receitas Recebidas (l) |
| 1.1 Receitas | | |
| 1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m) | 14.004,72 | 14.004,72 |
| 1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras | 1.032,17 | 1.032,17 |
| 1.1.3 Recebimentos Indevidos | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.4 Saldo do Período Anterior | 4.720,76 | 4.720,76 |
| Total Geral das Receitas | 19.757,65 | 19.757,65 |
| 2. Despesas | 5º Trimestre | TOTAL PERÍODO |
| | Despesas Pagas (n) | Despesas Pagas (n) |
| 2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais | 23.890,70 | 23.890,70 |
| 2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais) | 23.890,70 | 23.890,70 |

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 5ª E 6ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº052/2024;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, TRANSFERÊNCIA DE VALOR DA CONTA PRINCIPAL PARA A CONTA ESPECÍFICA COM DESTINO A RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 5 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS;

NOTA 6 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA “ENCARGOS SOCIAIS” DIFERE DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 7 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROFONE PARA USO DA EQUIPE TÉCNICA DO CESOL;

NOTA 8 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 9 – NO ITEM 1.1.2, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 10 – NO ITEM 1.1.4, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 4º TRIMESTRE;

NOTA 11 – NO ITEM 2.1, 2. DESPESAS OPERACIONAIS, O TOTAL REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DA 1ª E 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO, E 1/3 SOBRE FÉRIAS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº052/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo do período anterior no valor de R\$1.313,98 (hum mil

e trezentos e treze reais e noventa e oito centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$3.961,57 (três mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a transferência do total de R\$14.004,72 (catorze mil e quatro reais e setenta e dois centavos) com destino a rubrica "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais" e o estorno bancário no total de R\$17.476,62 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), e, tais valores resultam no somatório de R\$588.747,45 (quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$129.100,08 (cento e vinte e nove mil e cem reais e oito centavos) que consiste na soma dos saldos R\$105.209,38 (cento e cinco mil e duzentos e nove reais e trinta e oito centavos) das despesas de pessoal e R\$23.890,70 (vinte e três mil e oitocentos e noventa reais e setenta centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$123.497,25 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Associação Central de Cidadania no território Recôncavo. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Em relação ao saldo da rubrica "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais" houve a transferência do valor estimado da conta principal para a conta específica. E na referida rubrica foi registrada despesa com parcelas do 13º salário e 1/3 sobre férias para 04 técnicos. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" mantiveram-se dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros o Cesol realizou as ações – "visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária", "assessoria jurídica", "serviço de marketing", "serviços gráficos" e "curso de formação em comunicação popular". Para mais, consta registro de despesas com IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$201.862,00 (duzentos e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$201.682,10 (duzentos e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos) e R\$179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do repasse da 5ª e 6ª parcela somado ao saldo remanescente do 4º trimestre, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico, no quesito valor e classificação/ nomenclatura das despesas, como também, acompanhar o saldo remanescente da rubrica "Bens Permanentes", encaminhar extratos da conta corrente e aplicação da conta principal e específica a cada trimestre, e realizar a cada parcela do contrato e gestão a parte destinada a rubrica "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais", por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS N°77/2023)

Com o repasse da 13ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022 houve a transferência da quantia de R\$140.698,50 (cento e quarenta mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para a conta Bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. Este valor está difere do previsto para o 13º trimestre, com base no Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social UNISOL no território Chapada da Diamantina. No referido período foi registrado despesas pessoais como remuneração; INSS, PIS e IRRF sobre folha de pagamento, tal situação foi observada na movimentação bancária de acordo com os extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

| Nº. | Nome | CPF | Cargo | Forma de Vínculo | Carga Horária Semanal | Data de Admissão | Data da Demissão | 13 de Férias | 13º Salário | FGTS incidente sobre férias e 13º salário | Multa FGTS por dispensa sem justa causa | Contribuições previdenciárias incidentes sobre | Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de | PIS incidente sobre férias e 13º salário | (Outros a especificar) | Total Trimestral |
|--------------|--------------------------|----------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|--------------|-------------|---|---|--|--|--|------------------------|------------------|
| TOTAL | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1 | Sabrina Silva Moraes | 047.304.675-07 | Coordenadora Geral | CLT | 40:HS | 07/11/2024 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 2 | Telma da Silva Lopes | 234.515.135-87 | Coordenadora de Articulação | CLT | 40: HS | 25/11/2024 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 3 | Renata Lima de Jesus | 074.498.735-08 | Agente Socio Produtivo | CLT | 40:HS | 02/02/2025 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 4 | Fabiana Simão Santos | 054.950.545-00 | Agente de Vendas | CLT | 40:HS | 25/11/2024 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 5 | Gabriela Gomes da Silva | 069.161.725-25 | Agente Socio Produtivo | CLT | 40:HS | 25/11/2024 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 6 | Joseane da Hora | 809.508.175-20 | Agente Socio Produtivo | CLT | 40:HS | 25/11/2024 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 7 | Jackeline de Jesus Silva | 046.815.855-30 | Coordenadora Administrativa | CLT | 40:HS | 02/01/2025 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 8 | Vivian Silva Santos | 025.379.515-06 | Agente Socio Produtivo | CLT | 40:HS | 25/11/2024 | | | | | | | | | | 0,00 |
| 9 | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| 10 | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| 11 | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| 12 | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| 13 | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| 14 | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| 15 | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| 16 | | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 |

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Em anexo na página nº210 e 213.




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.338.286/0001-85
Certidão nº: 77131304/2025
Expedição: 11/12/2025, às 21:31:11
Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.338.286/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.338.286/0001-85
Razão Social: ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS 188 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026
Certificação Número: 2026022102542063291173

Informação obtida em 26/02/2026 09:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais



**Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos
Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 052/2025 - SETRE**


A Organização Social **Associação Central de Cidadania**, responsável pela gestão do CESOL no território do **Recôncavo**, conforme Contrato de Gestão nº **052/2024**, **DECLARA**, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco **SICOOB**, Agência **3017-1**, Conta Corrente **49.155-1**, referente à 5ª parcela do Contrato de Gestão nº **052/2024**. O referido repasse foi efetuado na data de **20/10/2025**, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

13 de novembro de 2025- Férias no valor de \$ 3.017,63

13 de novembro de 2025- Férias no valor de \$ 3.017,63

14 de novembro de 2025- Férias no valor de \$ 4.463,04

Cruz das Almas-Ba, 28 de janeiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
WILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Data: 04/01/2026 10:48:47-0300
Verifique em: <https://validar.dfe.gov.br>

Wilza Oliveira de Almeida
Presidente da Organização Social

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Contratada vislumbra desconto de 3% para o trimestre.

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

| Nº | Indicador | | | DESCONTO | | Pontuação Máxima no Trimestre | 5º Trimestre | | Pontuação Obtida do Trimestre | % Desconto a ser aplicado |
|--|--|--|--|--|-----------------|-------------------------------|--------------|---------------|-------------------------------|---------------------------|
| | Cód. Indicador | Nome do Indicador | Fórmula de Cálculo | Parâmetro para Aplicação de Desconto | Desconto Máximo | | Meta | Realizado | | |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF | | | | | | | | | | |
| CF1 | CF 1.1 | 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE | (nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto | 2% | 20 | 16 | 16 | 20 | 0% |
| | CF 1.2 | 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação. | (nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto | 2% | 20 | 16 | 16 | 20 | 0% |
| CF2 | CF 1.3 | 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada | (nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto | 2% | 20 | 96 | 96 | 20 | 0% |
| | CF 2.1 | 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais | (n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto | 3% | 20 | 64 | 34 | 0 | 3% |
| | CF 2.2 | 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado | (n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto | 2% | 20 | 32 | 32 | 20 | 0% |
| | CF 2.3 | 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 1 | 1 | 20 | 0% |
| CF 2.3 | 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas | Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto | 2% | 20 | 6 | 6 | 20 | 0% | |
| CF 3 | CF 2.3 | 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas | Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto | 2% | 20 | 32 | 32 | 20 | 0% |
| | CF 2.3 | 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições | Nº de feira com participação de EES do CESOL | NA | NA | 20 | 1 | 4 | 20 | 0% |
| | CF 2.3 | 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol | Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária | NA | NA | N/A | IG | R\$ 80.103,28 | IG | IG |
| | CF 2.3 | 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas | Número absoluto | NA | NA | NA | IG | 6 | IG | IG |
| CF 3 | CF 2.3 | 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol | Número de EES apoiados | NA | NA | NA | IG | 45 | IG | IG |
| | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização | Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto | 3% | 20 | 96 | 96 | 20 | 0% |
| | CF 3.2 | 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização | Número absoluto | NA | NA | 20 | N/A | N/A | N/A | N/A |
| CF 3.3 | 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | NA | NA | 20 | 1 | 0 | 0 | 0% | |

| | | | | | | | | | | |
|------|--------|--|--|--|-----|-----|------|------|-----|-----|
| | CF 3.4 | 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL | (n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto | 3% | 20 | 96 | 96 | 20 | 0% |
| CF 4 | CF 3.5 | 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | 1 | 1 | 20 | 0% |
| | CF 4.1 | 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 80 | 86 | 20 | 0% |
| | CF 4.2 | 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas | (n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidas) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 100% | 100% | 20 | 0% |
| | CF 4.3 | 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES | (renda T1/renda T0 -1) x100 | NA | NA | 20 | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | | 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários | Número de diagnóstico | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | N/A | N/A | N/A | N/A |
| CF 5 | CF 5.1 | 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária | Número de ações de fomento | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 1 | 2 | 20 | 0% |
| | CF 5.2 | 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 1 | 1 | 20 | 0% |
| | CF 5.3 | 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | CF 5.4 | 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL | (nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto | 3% | 20 | 100% | 100% | 20 | 0% |
| CF 6 | CF 6.1 | 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos | Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 1 | 1 | 20 | 0% |
| | CF 6.2 | 6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL | Número de ações de fomento | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 2 | 2 | 20 | 0% |
| | CF 6.3 | 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território | Número absoluto | NA | N/A | N/A | IG | 0 | IG | IG |
| CF 7 | CF 7.1 | 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito | Número absoluto | NA | N/A | 20 | 16 | 17 | 20 | 0% |
| | CF 7.2 | 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento) | (nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100 | NA | N/A | N/A | IG | 0 | IG | IG |
| | CF 7.3 | 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento) | (nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100 | NA | N/A | N/A | IG | 0 | IG | IG |

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 052/2024 – Período: 08/10/2025 A 07/01/2026

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

| Nº | Indicador | | | DESCONTO | | Pontuação Máxima no Trimestre | 5º Trimestre | | Pontuação Obtida do Trimestre | % Desconto a ser aplicado |
|---------------------------------------|----------------|--|---|---|-----------------|-------------------------------|--------------|-----------|-------------------------------|---------------------------|
| | Cód. Indicador | Nome do Indicador | Fórmula de Cálculo | Parâmetro para Aplicação de Desconto | Desconto Máximo | | Meta | Realizado | | |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG | | | | | | | | | | |
| CG1 | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS | Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100 | Valor equivalente a despesa não conforme | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| CG 2 | CG 2.1 | 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal | Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100 | NA | NA | 10 | 80% | 80% | 10 | 0% |
| | | 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100 | NA | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| CG 2 | CG 2.2 | 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100 | NA | NA | 10 | 100% | 88% | 8 | 0% |
| | CG 2.2 | 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido | (nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100 | Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| CG3 | CG 3.1 | 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos | NA | NA | 10 | 1 | 1 | 10 | 0% |
| | CG 3.2 | 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS | Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS | NA | NA | 10 | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | | 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | NA | NA | 10 | 00 | 00 | 10 | 0% |
| | CG .3.3 | 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc. | NA | NA | 10 | 00 | 00 | 10 | 0% |
| | CG .3.3 | 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação | Número absoluto | 10 pontos = 10 pontos * 0% de desconto 8 pontos = 1% de desconto 0 ponto = 2% de desconto | 2% | 10 | 01 | 01 | 10 | 0% |
| DESCONTO: 3% | | | | | | | | | | |

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abrangidas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Central de Cidadania.



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima, Coordenador I**, em 11/03/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 11/03/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 11/03/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 11/03/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 11/03/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 11/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa**, **Técnico Nível Superior**, em 11/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, **Superintendente**, em 11/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133806318** e o código CRC **02EB95F3**.